

Patricia Fernanda Pereira Marques Travizani	0	87841	TJMG	3	19/07/2024
Priscilla Clemente Pardo Bordini	1	244624	São Sebastião do Paraíso	4	25/05/2024
Raquel Aparecida de Brito	1	259697	Três Pontas	4	05/07/2024
Renato Augusto Garcia Marotta	0	69815	TJMG	4	19/06/2024
Renato Caldas Goulart	1	261024	Belo Horizonte	4	21/06/2024
Rosy Pedrosa de Souza Villaça	1	180935	Itaúna	4	13/07/2024
Sara Eleto Hamade	1	264127	Caratinga	4	19/06/2024
Silésio Gabriel de Souza Lima	0	70839	TJMG	4	16/07/2024
Simone Sabino da Silva	1	191783	Unai	4	05/07/2024
Telma Corrêa dos Santos	1	263814	São Lourenço	4	23/05/2024
Thomaz Francisco de Oliveira Júnior	0	70854	TJMG	4	06/07/2024
Vanessa Leal Borges	1	171769	Aimorés	5	29/05/2024
Welter Luigi Silva	0	70128	TJMG	4	20/06/2024

GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO
Gerente: Jeane Possato Amaral Machado

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores

Adriana Inês Alves, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 23 de setembro de 2024; Alessandra Alves Ribeiro, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 10 de setembro de 2024; Ana Maria dos Santos Oliveira, Paracatu, um dia a partir de 23 de setembro de 2024; Ana Maria dos Santos Oliveira, Paracatu, um dia a partir de 24 de setembro de 2024 Prorrogação; Ana Maria Gomes Silveira, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 12 de setembro de 2024; Ana Maria Silveira Barros, Carmo da Mata, um dia a partir de 27 de setembro de 2024; Ana Paula da Silva, Nova Ponte, dois dia(s) a partir de 26 de setembro de 2024; Andréa Geralda Duarte Silva, Barão de Cocais, um dia a partir de 17 de setembro de 2024 Prorrogação; Cristina Sophia Stephan de Paula, Ribeirão das Neves, um dia a partir de 20 de setembro de 2024 Prorrogação; Delcio Augusto da Silva, Contagem, um dia a partir de 06 de setembro de 2024; Eliana Capanema Hess, Divinópolis, oitenta e sete dia(s) a partir de 25 de setembro de 2024 Prorrogação; Eliane Caldeira Batista Rodrigues, Ibirité, dois dia(s) a partir de 23 de setembro de 2024; Erika Alvares da Costa, Nova Lima, sete dia(s) a partir de 12 de setembro de 2024 Prorrogação; Everson Luiz Silva, Nova Ponte, um dia a partir de 25 de setembro de 2024 Prorrogação; Everton Pablo Calixto da Silva, Divinópolis, um dia a partir de 26 de janeiro de 2024; Fernanda Flores Lima Godinho, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 18 de setembro de 2024 Prorrogação; Guilherme da Silva Lourenço, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 25 de agosto de 2024; Jane Gleice Mendes Lourenço, Contagem, um dia a partir de 06 de setembro de 2024 Prorrogação; João Paulo Vaz Costa, Betim, cinco dia(s) a partir de 16 de setembro de 2024; José Carlos Neves de Souza, São João Nepomuceno, um dia a partir de 27 de setembro de 2024 Prorrogação; José Sousa Ramos, Corinto, cinquenta dia(s) a partir de 28 de setembro de 2024 Prorrogação; Juliana Rodrigues Nunes, Ribeirão das Neves, dois dia(s) a partir de 19 de setembro de 2024 Prorrogação; Karla Maria Corrêa, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 25 de setembro de 2024 Prorrogação; Leila Nunes Almeida, Contagem, um dia a partir de 20 de setembro de 2024; Lorena Gonçalves Ferreira Duarte, Corinto, três dia(s) a partir de 17 de setembro de 2024; Luecy Lopes de Oliveira, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 04 de agosto de 2024 Prorrogação; Luecy Lopes de Oliveira, Belo Horizonte, cinquenta dia(s) a partir de 03 de outubro de 2024 Prorrogação; Marcelo Garcia de Paiva, Belo Horizonte, um dia a partir de 24 de setembro de 2024 Prorrogação; Márcia Aparecida Bernardo, Teixeiras, um dia a partir de 17 de setembro de 2024; Marcio Vieira Parreiras, Betim, quatro dia(s) a partir de 17 de setembro de 2024; Maria Abridina Simões Afonso, Perdizes, um dia a partir de 25 de setembro de 2024; Maria Amara Vieira Teixeira, Matozinhos, um dia a partir de 18 de setembro de 2024 Prorrogação; Maria Valmira Batista Torres Rodrigues Juliano, Lagoa Santa, um dia a partir de 23 de setembro de 2024; Mirdalva Queiroz Santos, Capinópolis, dois dia(s) a partir de 22 de setembro de 2024 Prorrogação; Odilon Santos Gontijo Junior, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 28 de setembro de 2024 Prorrogação; Othon Braz Perdigão Filho, Belo Horizonte, oitenta dia(s) a partir de 29 de setembro de 2024; Patricia Tome da Silva, Belo Horizonte, um dia a partir de 14 de setembro de 2024; Renata Barbosa Reis, Betim, três dia(s) a partir de 17 de setembro de 2024 Prorrogação; Renata Cristina Ferreira de Souza, Contagem, dois dia(s) a partir de 19 de setembro de 2024 Prorrogação; Samuel Juraci Gonçalves de Oliveira Bragança, Unai, quatorze dia(s) a partir de 25 de setembro de 2024 Prorrogação; Sidney Henrique Silva Marques, Capinópolis, um dia a partir de 20 de setembro de 2024; Soraia Rodrigues Costa, Belo Horizonte, um dia a partir de 23 de setembro de 2024 Prorrogação; Suellen Mara Araujo dos Santos, Belo Horizonte, um dia a partir de 25 de setembro de 2024; Valeria Samara de Sousa Mello Santos Abreu, Belo Horizonte, cinco dia(s) a partir de 23 de setembro de 2024 Prorrogação.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 8/2024 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI Nº 0194042-75.2024.8.13.0000

O Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência do TJMG, designado pela [Portaria nº192/2VP/2024](#), faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de *Habeas Corpus* que tramitaram perante as 3ª, 4ª e 5ª Câmaras Criminais do TJMG. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela [Portaria Conjunta nº 330/2014](#);
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da [Resolução nº 324/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

Simone Meireles Chaves
Gerencia de Arquivo e Gestão Documental da Secretaria do Tribunal de Justiça e
de Gestão de Documentos Eletrônicos e Permanentes – GEDOC

Thiago Grazziane Gandra
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERENTE ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente em exercício: Waldeane Geralda Silva Vieira

Curso "Abuso do Direito de Ação e seu Enfrentamento no Contexto do TJMG"

Modalidade: semipresencial, com tutoria e oficina presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso Abuso do Direito de Ação e seu Enfrentamento no Contexto do TJMG**, segundo especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores que atuam, preferencialmente, em unidades jurisdicionais ou Câmaras do TJMG com competência cível.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o aluno seja capaz de identificar e implementar em sua unidade judiciária estratégias adequadas para o enfrentamento da litigiosidade artificial e de outras formas de abuso de direito de acesso ao sistema de justiça, contribuindo para a eficácia da atuação do NUMOPEDE.